

**PROJETO DE LEI 33/2024**

Dispõe sobre a adequação da quantidade de alimentos da cesta básica de acordo com o número de pessoal na residência, garantindo sua suficiência para o mês.



RIBAS DO RIO PARDO/MS, 14 de Junho de 2024

---

Edervânia Dos Sabtos Malta  
Vereador(a)

